



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENTA: INDICA EDIÇÃO DE DECRETO OFICIALIZANDO A DENOMINAÇÃO JÁ ADOTADA PELA POPULAÇÃO, DE VIA PÚBLICA CONFORME ESPECIFICA (AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY)

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 1.421, de 03 DE JULHO DE 1964, autorizou o Executivo Municipal a adotar o nome de “PRESIDENTE KENNEDY”, para uma avenida do Município.

CONSIDERANDO que é de público conhecimento que este nome foi adotado para uma das principais avenidas da cidade situada entre os bairros Nova Ribeirânia e Parque Industrial Lagoinha.

Buscando, porém, no acervo de Decretos Municipais, não encontramos a edição entre esses, de um vinculando aquela denominação determinada pela lei citada, com o logradouro igualmente supracitado.

Por tais razões, encaminhamos ao Executivo Municipal, nos termos permitidos pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, a presente propositura, em forma de INDICAÇÃO, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal busque, por meio dos órgãos municipais competentes (Secretarias Municipais ou outros), estudos para implementação de Decreto Municipal suprimindo a omissão acima expostas, vinculando a denominação de PRESIDENTE KENNEDY, a Avenida em questão, que Liga a Avenida Maurilio Biagi, no bairro Nova Ribeirânia e Praça Rotatória Sir Winston Churchill, no Parque Industrial Lagoinha.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2021.

MATHEUS MORENO
Vereador - MDB

